



## RELATÓRIO TRIMESTRAL SOBRE OS COMBUSTÍVEIS

I.º Trimestre/2022

### ÍNDICE

#### I – Introdução

#### II – Enquadramento Nacional

|  |    |
|--|----|
| 2.1 – Produção Nacional .....  | 4  |
| 2.2 – Aquisições, Importação, Exportação e Distribuição .....                    | 5  |
| 2.3 – Evolução da Tx de Inflação, Tx de Câmbio e Preços de venda de Referência.. | 6  |
| 2.4 – Volume de vendas .....   | 9  |
| 2.5 – Reservas de Segurança .....  | 11 |

#### III – Enquadramento Internacional

|  |    |
|--|----|
| 3.1 – Principais destaques .....                                     | 12 |
| 3.2 – Evolução do preço do <i>Brent</i> .....                        | 13 |
| 3.3 – Evolução do preço de venda de referência .....                 | 13 |
| 3.4 – <i>Benchmarking</i> do preço de venda dos países da SADC ..... | 14 |

#### IV – Considerações Finais

## I – Introdução

Para o devido acompanhamento trimestral sobre a evolução nacional e internacional do Mercado dos combustíveis, com realce ao segmento dos combustíveis líquidos, é delineado o presente relatório com as informações referentes ao 1.º trimestre do ano 2022.

O objectivo principal do documento é divulgar informações sobre a produção nacional de produtos refinados, aquisição, importação e exportação, a evolução dos preços de venda ao público dos produtos derivados do petróleo no mercado nacional, bem como a informação sobre as reservas de segurança e estratégicas no país. Não menos importante é disponibilizar informações sobre a evolução dos preços dos produtos derivados do petróleo, no mercado nacional, regional e internacional.

Para o efeito, serviram de referência as fontes nacionais e internacionais, governamentais e privadas, devidamente credenciadas e principalmente as estratégias para o sector petrolífero inseridas no Programa de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018 – 2022.

## II – Enquadramento Nacional

O programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira do Petróleo e Gás, parte do PDN 2018 – 2022, tem como foco otimizar e fomentar a produção de produtos refinados de petróleo bruto, no sentido de garantir a autossuficiência do país nestes produtos e aumentar as capacidades de armazenagem de combustíveis e lubrificantes em terra, garantindo a cobertura em todo território nacional.

A sua implementação é coordenada pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e conta com a intervenção activa do Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (IRDP e das Companhias do Sector petrolífero).

No presente ano, o Programa continuará a priorizar os seguintes objectivos:

1. Garantir a autossuficiência de produtos refinados, através da construção de novas refinarias e ampliação da refinaria de Luanda.
2. Melhorar a rede de distribuição de combustíveis e lubrificantes em todo território, através do aumento da capacidade de armazenagem.

A produção de produtos derivados do petróleo, no país, continua a ser bastante incipiente, atendendo apenas cerca de 32% das necessidades do período, motivada pela existência de uma única refinaria (Refinaria de Luanda) e uma *Topping plant* (CABGOC) concebida para atender o consumo interno da actividade da Chevron e da Base de Malongo (Cabinda) e cujo excedente é introduzido para o consumo nacional.

Assim sendo, o mercado angolano de combustíveis continua a ser fortemente dependente da importação, tendo no período atingido a cifra de 68% do total das aquisições.

Em 1 de Abril de 2022, a Sonangol, E.P. procedeu ao lançamento de um novo concurso internacional, limitado por convite, para a importação de combustíveis, na modalidade “DAP” – *Delivery at Place*, válidos para o período de 1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2022.

Como resultado do referido concurso, a Sonangol procedeu a adjudicação do contrato de fornecimento de Gasóleo para a Totsa (do Grupo Total Oil Trading) e o contrato de fornecimento de Gasolina à Sociedade BP (British Petroleum).

No final do 1.º trimestre de 2022, o país contava com uma capacidade de armazenagem em terra operacional de 675.968 m<sup>3</sup> (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito metros cúbicos) e com um número de postos de abastecimento em estado operacional de 885 (oitocentos e oitenta e cinco), mais 9 (nove) postos de abastecimento em relação ao 4.º trimestre de 2021 e menos 96 (noventa e seis) em relação a meta do PDN 2018 – 2022, para o ano 2022.

Os mapas a seguir apresentam o detalhe da informação acima descrita:

### CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM NACIONAL OPERACIONAL EM TERRA I.º TRIMESTRE/2022

| OPERADORAS         | CAPACIDADE (M <sup>3</sup> ) |
|--------------------|------------------------------|
| Sonangol Logística | 354 468                      |
| Pumangol           | 321 500                      |
| <b>TOTAL</b>       | <b>675 968</b>               |

Elaborado: IRDP/2022

### POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ESTADO OPERACIONAL ATÉ MARÇO DE 2022

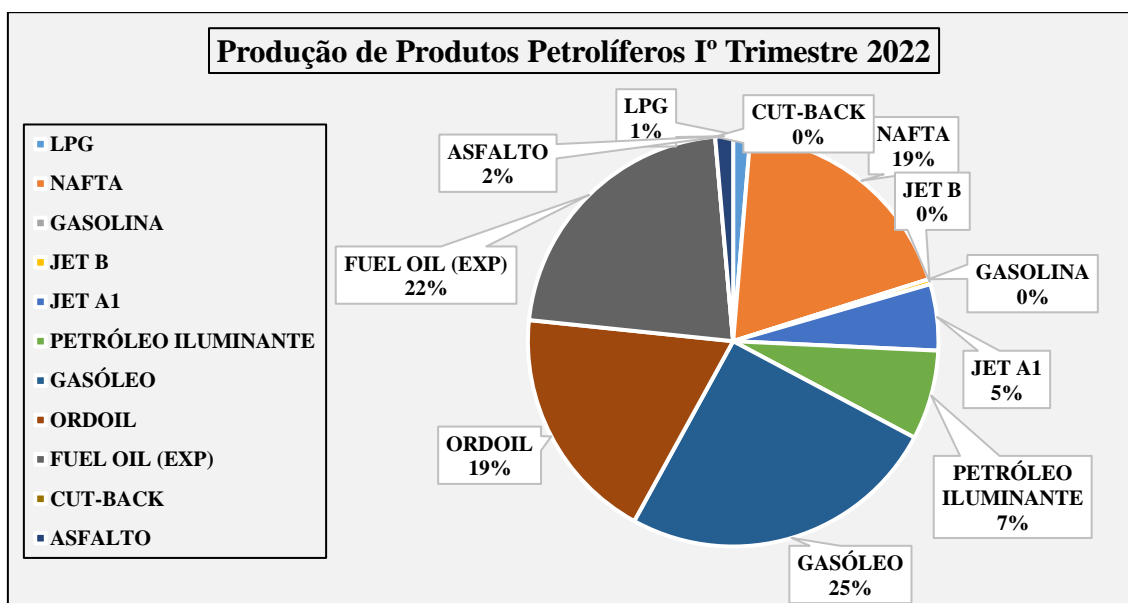
| POSTOS DE ABASTECIMENTO OPERACIONAIS - MARÇO 2022 |                           |            |            |           |           |           |            |           |           |           |           |           |                 |            |            |             |             |             |
|---|---------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| PROVÍNCIAS  | SONANGOL<br>DISTRIBUIDORA |            |            | SONANGALP |           |           | PUMANGOL   |           |           | TOMSA     |           |           | BANDEIRA BRANCA |            |            | TOTAL GERAL |             |             |
|   | RAIZ                      | CONT       | TOT.       | RAIZ      | CONT      | TOT.      | RAIZ       | CONT      | TOT.      | RAIZ      | CONT      | TOT.      | RAIZ            | CONT       | TOT.       | RAIZ        | CONT        | TOT.        |
| BENGO   | 4                         | 0          | 4          | 0         | 0         | 0         | 2          | 0         | 2         | 0         | 0         | 0         | 2               | 6          | 8          | 8           | 6           | 14          |
| BENGUELA  | 31                        | 9          | 40         | 4         | 1         | 5         | 7          | 0         | 7         | 8         | 0         | 8         | 7               | 31         | 38         | 57          | 41          | 98          |
| BIÉ   | 13                        | 2          | 15         | 0         | 1         | 1         | 2          | 0         | 2         | 1         | 0         | 1         | 1               | 5          | 6          | 17          | 8           | 25          |
| CABINDA   | 11                        | 6          | 17         | 0         | 0         | 0         | 2          | 0         | 2         | 0         | 0         | 0         | 10              | 7          | 17         | 23          | 13          | 36          |
| CUNENE  | 6                         | 0          | 6          | 0         | 2         | 2         | 3          | 0         | 3         | 0         | 0         | 0         | 0               | 4          | 4          | 9           | 6           | 15          |
| HUAMBO  | 38                        | 2          | 40         | 0         | 2         | 2         | 2          | 0         | 2         | 5         | 0         | 5         | 11              | 4          | 15         | 56          | 8           | 64          |
| HUÍLA   | 29                        | 6          | 35         | 2         | 7         | 9         | 3          | 0         | 3         | 3         | 0         | 3         | 5               | 9          | 14         | 42          | 22          | 64          |
| K.K   | 3                         | 1          | 4          | 1         | 0         | 1         | 1          | 0         | 1         | 0         | 0         | 0         | 0               | 3          | 3          | 5           | 4           | 9           |
| K.SUL   | 16                        | 1          | 17         | 1         | 5         | 6         | 7          | 0         | 7         | 3         | 0         | 3         | 2               | 7          | 9          | 29          | 13          | 42          |
| K.NORTE   | 9                         | 1          | 10         | 0         | 0         | 0         | 1          | 0         | 1         | 3         | 0         | 3         | 1               | 0          | 1          | 14          | 1           | 15          |
| LUANDA  | 57                        | 12         | 69         | 14        | 6         | 20        | 33         | 0         | 33        | 19        | 0         | 19        | 14              | 199        | 213        | 137         | 217         | 354         |
| L-SUL   | 3                         | 1          | 4          | 0         | 0         | 0         | 2          | 0         | 2         | 0         | 0         | 0         | 1               | 1          | 2          | 6           | 2           | 8           |
| L-NORTE   | 5                         | 1          | 6          | 0         | 0         | 0         | 2          | 0         | 2         | 0         | 0         | 0         | 2               | 2          | 4          | 9           | 3           | 12          |
| MALANJE   | 9                         | 3          | 12         | 0         | 0         | 0         | 1          | 0         | 1         | 2         | 0         | 2         | 1               | 9          | 10         | 13          | 12          | 25          |
| MOXICO  | 3                         | 1          | 4          | 0         | 0         | 0         | 1          | 0         | 1         | 0         | 0         | 0         | 1               | 8          | 9          | 5           | 9           | 14          |
| NAMIBE  | 13                        | 1          | 14         | 0         | 2         | 2         | 2          | 0         | 2         | 1         | 0         | 1         | 0               | 0          | 0          | 16          | 3           | 19          |
| UÍGE  | 13                        | 8          | 21         | 0         | 0         | 0         | 4          | 0         | 4         | 1         | 0         | 1         | 3               | 4          | 7          | 21          | 12          | 33          |
| ZAIRE   | 7                         | 4          | 11         | 0         | 3         | 3         | 3          | 0         | 3         | 0         | 0         | 0         | 15              | 6          | 21         | 25          | 13          | 38          |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>270</b>                | <b>59</b>  | <b>329</b> | <b>22</b> | <b>29</b> | <b>51</b> | <b>78</b>  | <b>0</b>  | <b>78</b> | <b>46</b> | <b>0</b>  | <b>46</b> | <b>76</b>       | <b>305</b> | <b>381</b> | <b>492</b>  | <b>393</b>  | <b>885</b>  |
| <b>QUOTA</b>                                      | <b>55%</b>                | <b>15%</b> | <b>37%</b> | <b>4%</b> | <b>7%</b> | <b>6%</b> | <b>16%</b> | <b>0%</b> | <b>9%</b> | <b>9%</b> | <b>0%</b> | <b>5%</b> | <b>15%</b>      | <b>78%</b> | <b>43%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

Elaborado: IRDP/2022

## 2.1 – Produção Nacional

| PRODUÇÃO DE PRODUTOS PETROLÍFEROS Iº TRIMESTRE DE 2022 |                           |              |
|--|---------------------------|--------------|
| PRODUTOS   | QUANTIDADES <sup>TM</sup> | %            |
| LPG  | 7 530                     | 1,3          |
| NAFTA  | 105 853                   | 18,8         |
| GASOLINA   | 0                         | 0,0          |
| JET B  | 2 252                     | 0,4          |
| JET A1   | 29 407                    | 5,2          |
| PETRÓLEO ILUMINANTE                                    | 39 711                    | 7,0          |
| GASÓLEO  | 142 130                   | 25,2         |
| ORDOIL   | 105 060                   | 18,6         |
| FUEL OIL (EXP)   | 123 743                   | 22,0         |
| CUT-BACK   | 0                         | 0,0          |
| ASFALTO  | 7 894                     | 1,4          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>563 580</b>            | <b>100,0</b> |

Fonte: Sonangol E.P – Relatório de Balanço do Iº Trimestre de 2022



Fonte: Sonangol E.P – Relatório de Balanço do I.º Trimestre de 2022

## 2.2 – Aquisições, Importação, Exportação e Distribuição

### 2.2.1 – Aquisições e Consumo

| DESCRIÇÃO                      | PRODUTO              | Iº TRIMESTRE 2022 |
|--------------------------------|----------------------|-------------------|
|                                |                      | TM                |
| AQUISIÇÕES<br>TOTAIS           | Gasolina (GA)        | 268 218           |
|                                | Gasóleo (GO)         | 557 156           |
|                                | Gasóleo Marine (MGO) | 0                 |
|                                | Jet A1               | 32 565            |
|                                | Jet B                | 1 990             |
|                                | Kerosene             | 15 915            |
|                                | Asfalto              | 8 297             |
|                                | Fuel Ordoil          | 113 937           |
|                                | <b>TOTAL</b>         | <b>998 078</b>    |
| IMPORTAÇÃO                     | Gasolina (GA)        | 265 523           |
|                                | Gasóleo (GO)         | 413 216           |
|                                | Gasóleo Marine (MGO) | 0                 |
|                                | Jet A1               | 0                 |
|                                | <b>TOTAL</b>         | <b>678 739</b>    |
| CABGOC -<br>TOPPING<br>CABINDA | Gasóleo (GO)         | 9 219             |
|                                | Jet A1               | 436               |
|                                | Kerosene             | 2 936             |
|                                | <b>TOTAL</b>         | <b>12 591</b>     |
| REFINARIA DE<br>LUANDA         | Gasolina (GA)        | 2 695             |
|                                | Gasóleo (GO)         | 134 721           |
|                                | Jet A1               | 32 129            |
|                                | Jet B                | 1 990             |
|                                | Kerosene             | 12 979            |
|                                | Asfalto              | 8 297             |
|                                | Fuel Ordoil          | 113 937           |
|                                | <b>TOTAL</b>         | <b>306 748</b>    |

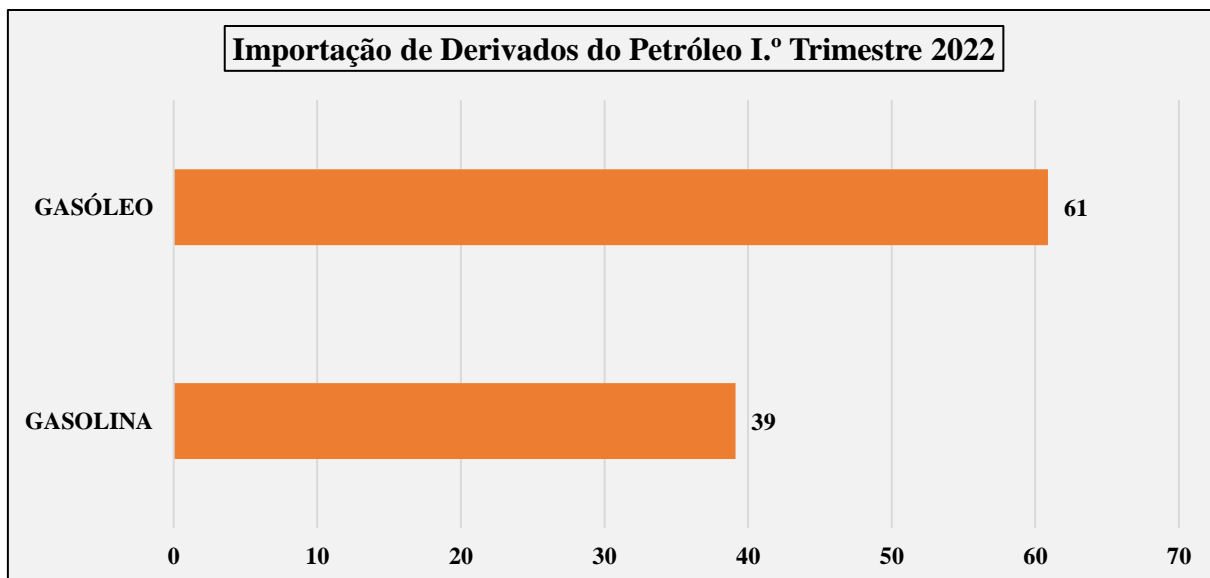
Fonte: Sonangol E.P – Relatório de Balanço do Iº Trimestre de 2022

### 2.2.2 – Importação

#### IMPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO Iº TRIMESTRE 2022

| PRODUTOS     | QUANTIDADES <sup>TM</sup> | %          |
|--------------|---------------------------|------------|
| GASOLINA     | 265 523                   | 39         |
| GASÓLEO      | 413 216                   | 61         |
| <b>TOTAL</b> | <b>678 739</b>            | <b>100</b> |

Fonte: Sonangol E.P – Relatório de Balanço do I.º Trimestre de 2022



Fonte: Sonangol E.P- Relatório de Balanço do I.º Trimestre de 2022

## 2.3 – Evolução da Taxa de Inflação, Taxa de Câmbio e Preços de Venda de Referência

### 2.3.1 – Taxa de Inflação

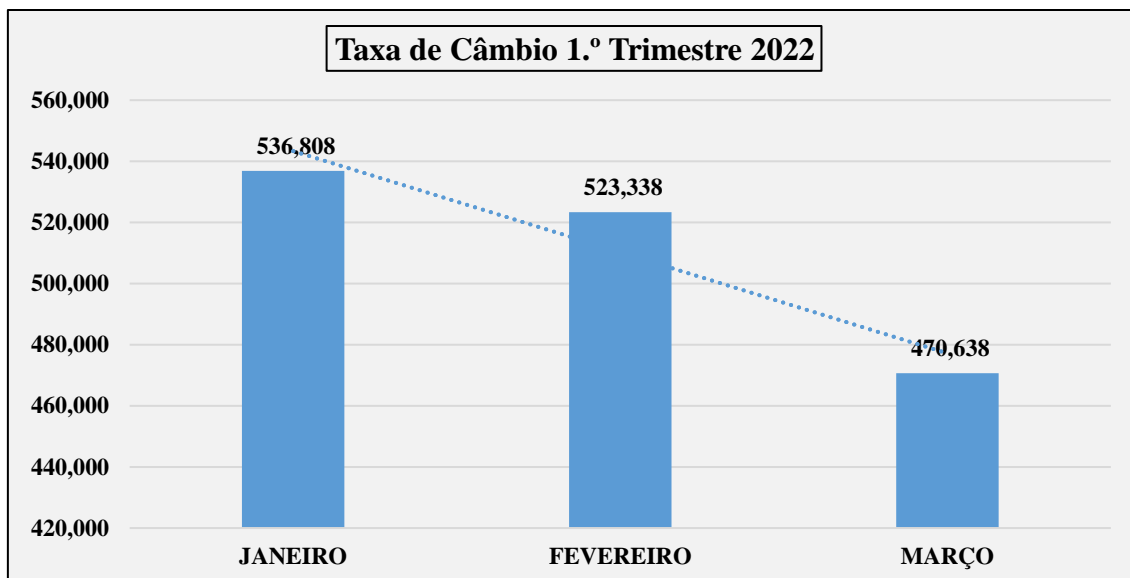
| TAXA DE INFLAÇÃO – I.º TRIMESTRE 2022 |                 |                    |                   |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| MÊS                                   | INFLAÇÃO MENSAL | INFLAÇÃO ACUMULADA | INFLAÇÃO HOMOLOGA |
| JANEIRO                               | 2,00%           | 2,00%              | 27,66%            |
| FEVEREIRO                             | 1,77%           | 3,80%              | 27,28%            |
| MARÇO                                 | 1,56%           | 5,43%              | 27,00%            |

Fonte: BNA/2022

### 2.3.2 – Taxa de Câmbio

| TAXA DE CÂMBIO DE VENDA |         |           |         |
|-------------------------|---------|-----------|---------|
| DESCRIÇÃO               | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO   |
| MÉDIA MENSAL (KZ/USD)   | 536,808 | 523,338   | 470,638 |
| VARIAÇÃO MÉDIA MENSAL   | -26,323 | -13,470   | -52,700 |
|                         | -4,67%  | -2,51%    | -10,07% |

Fonte: BNA/2022



Fonte: BNA/2022

### 2.3.3 – Preços de Venda de Referência

O Decreto Presidencial n.º 283/20, de 27 de Outubro, estabelece o Modelo de Definição dos Preços dos Produtos Derivados do Petróleo Bruto e do Gás natural, que compreende, i) o regime de preços aplicável ao mecanismo de abastecimento de petróleo bruto e o preço de venda das ramas às refinarias nacionais e ii) o regime de tributação e o mecanismo flexível de ajustamento de preços dos produtos derivados do petróleo.

Nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto Executivo Conjunto n.º 331/20, de 16 de Dezembro (MINFIN e MIREMPET), combinado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 206/11, de 29 de Julho, do Ministério das Finanças, o IRDP, no período em análise procedem mensalmente a actualização dos custos e preços de referência do Jet B, Gasolina, Gasóleo, Petróleo Iluminante e GPL para o acompanhamento da evolução dos preços dos produtos derivados do petróleo e do gás natural.

Contudo, no período em referência, o IRDP procedeu mensalmente a publicação da estrutura actualizada de custos e preços de referência do Jet A1.

Determinou mensalmente o ajustamento dos preços do Jet A1, Jet B, Gasóleo, Gasolina, Petróleo Iluminante e GPL. Contudo, apenas o preço do Jet A1 foi publicado e efectivamente aplicado mensalmente, aguardando os restantes produtos o momento mais adequado, em função do quadro socioeconómico do país.

### 2.3.3.1 – Decomposição dos Custos e Preço de Referência do Jet A1 – Março/2022

Taxa de Câmbio: 1 US\$ = 525,557 Kz

Densidade: 800 Kg/M<sup>3</sup>

| Custos e Preços de Referência (valores máximos permitidos) | Valor (Kz/Litro) |
|--|------------------|
| <b>a) Preço Base na Costa / Ex-Refinaria (PBC)</b>         | <b>397,47</b>    |
| I. Preço de Referência do Ajustamento ( <i>Platts</i> )    | 369,23           |
| II. Frete determinado com base no <i>world scale</i>       | 12,61            |
| III. Seguro  | 0,55             |
| IV. Perdas nas operações marítimas;                        | 1,15             |
| V. Sobre estadias;   | 0,83             |
| VI. Despesas portuárias/Alfandegárias                      | 0,63             |
| VII. Armazenagem da costa.                                 | 1,96             |
| VIII. Margem do importador                                 | 10,51            |
| <b>b) Preço de Venda Ex-Logística e Distribuição</b>       | <b>438,87</b>    |
| I. Preço base na costa/ex-refinaria                        | 397,47           |
| II. Armazenagem e transporte                               | 11,97            |
| Armazenagem Primária                                       | 3,23             |
| Transporte Primário  | 5,64             |
| Armazenagem Secundária                                     | 0,21             |
| Transporte Secundário                                      | 2,89             |
| III. Margem de logística e distribuição                    | 29,43            |
| <b>c) Preço da Aeroinstalação (Retalhista)</b>             | <b>508,96</b>    |
| I. Preço de venda a grosso (ex-logística e distribuição)   | 438,87           |
| II. Margem de comercialização                              | 23,65            |
| III. Impostos e taxas                                      | 46,43            |
| <b>Preço Logística</b>                                     | <b>428,14</b>    |
| <b>I. Preço Base na Costa</b>                              | <b>397,47</b>    |
| II. Armazenagem e Transporte                               | 8,87             |
| Armazenagem Primária                                       | 3,23             |
| Transporte Primário  | 5,64             |
| III. Margem de Logística                                   | 21,81            |

Elaborado: IRDP/2022

### 2.3.3.2 – Indicadores

| Preços de Referência do JET A 1<br>(A partir de 1 de Março de 2022)   | Valor (Kz) |
|---|------------|
| Preço de Referência do Ajustamento – <i>Platts</i> (PRA)              | 369,23     |
| Preço Base na Costa (Preço de Venda do Importador/Produtor) (PBC)     | 397,47     |
| Preço de Venda Ex-Logística e Distribuição (PVD)                      | 438,87     |
| Preço da Aeroinstalação do JET-A1 (que inclui impostos e taxas) (PVA) | 508,96     |

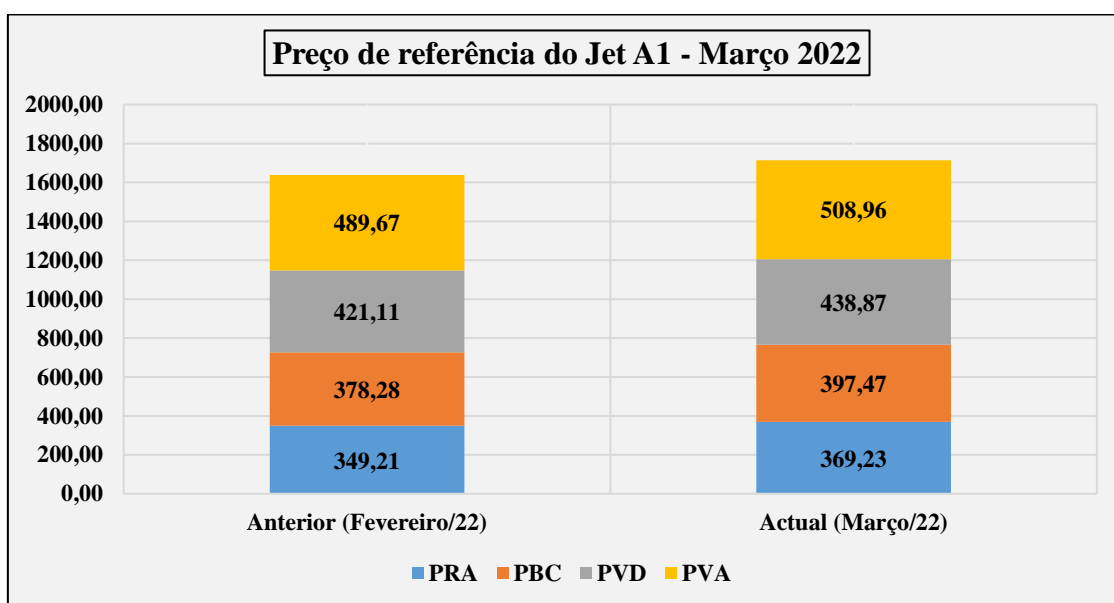
Elaborado: IRDP/2022



### 2.3.3.3 – Preço actual Versus Preço anterior

| Indicadores | Anterior<br>(Fevereiro/22) | Actual<br>(Março/22) | Varição<br>Absoluta | Varição<br>Percentual |   |
|-------------|----------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---|
| PRA         | 349,21                     | 369,23               | 20,02               | 5,73                  | ▲ |
| PBC         | 378,28                     | 397,47               | 19,19               | 5,07                  | ▲ |
| PVD         | 421,11                     | 438,87               | 17,76               | 4,22                  | ▲ |
| PVA         | 489,67                     | 508,96               | 19,29               | 3,94                  | ▲ |

Elaborado: IRDP/2022



Elaborado: IRDP/evereiro-2022

| Produtos                         | Preço de Venda ao Público (Kz/Lt) |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Gasolina                         | 160,00                            |
| Gasóleo                          | 135,00                            |
| Petróleo Iluminante              | 70,00                             |
| GPL – Gás de Petróleo Liquefeito | 100,00                            |

Elaborado: IRDP/2022

## 2.4 – Volume de Vendas (Toneladas Métricas)

### 2.4.1 – Venda a Retalho

| RETALHO             |                           |                   |                  |                  |                   |
|---------------------|---------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| PRODUTO             | SONANGOL<br>DISTRIBUIDORA | PUMANGOL          | SONANGALP        | TOMSA            | TOTAL             |
| <b>Iº TRIMESTRE</b> |                           |                   |                  |                  |                   |
| GASOLINA            | 128 944,34                | 75 479,38         | 20 667,18        | 17 506,12        | <b>242 597,01</b> |
| GASÓLEO             | 88 792,60                 | 79 766,12         | 16 518,36        | 13 047,53        | <b>198 124,60</b> |
| KEROSENE            | 1 515,69                  | 0,00              | 0,00             | 0,00             | <b>1 515,69</b>   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>219 252,62</b>         | <b>155 245,49</b> | <b>37 185,55</b> | <b>30 553,64</b> | <b>442 237,30</b> |
| <b>QUOTA</b>        | <b>49,6%</b>              | <b>35,1%</b>      | <b>8,4%</b>      | <b>6,9%</b>      | <b>100,0%</b>     |

Elaborado: IRDP/2022

### 2.4.2 – Venda Business to Business (B2B)

| B2B                 |                           |                  |                  |                  |                   |
|---------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| PRODUTO             | SONANGOL<br>DISTRIBUIDORA | PUMANGOL         | SONANGALP        | TOMSA            | TOTAL             |
| <b>I° TRIMESTRE</b> |                           |                  |                  |                  |                   |
| GASOLINA            | 9 744,28                  | 2 226,81         | 10 308,83        | 3 927,48         | <b>26 207,39</b>  |
| GASÓLEO             | 228 576,24                | 34 214,88        | 32 098,04        | 13 981,13        | <b>308 870,29</b> |
| KEROSENE            | 7 797,31                  | 2 814,00         | 3 496,00         | 0,00             | <b>14 107,31</b>  |
| <b>TOTAL</b>        | <b>246 117,84</b>         | <b>39 255,69</b> | <b>45 902,87</b> | <b>17 908,60</b> | <b>349 184,99</b> |
| <b>QUOTA</b>        | <b>70,5%</b>              | <b>11,2%</b>     | <b>13,1%</b>     | <b>5,13%</b>     | <b>100,0%</b>     |

Elaborado: IRDP/2022

### 2.4.3 – Venda Consolidada

| CONSOLIDADO (RETALHO + B2B) |                           |                   |                  |                  |                   |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| PRODUTO                     | SONANGOL<br>DISTRIBUIDORA | PUMANGOL          | SONANGALP        | TOMSA            | TOTAL             |
| <b>I° TRIMESTRE</b>         |                           |                   |                  |                  |                   |
| GASOLINA                    | 138 688,62                | 77 706,18         | 30 976,01        | 21 433,59        | <b>268 804,40</b> |
| GASÓLEO                     | 317 368,84                | 113 981,00        | 48 616,40        | 27 028,65        | <b>506 994,89</b> |
| KEROSENE                    | 9 313,00                  | 2 814,00          | 3 496,00         | 0,00             | <b>15 623,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                | <b>465 370,46</b>         | <b>194 501,18</b> | <b>83 088,41</b> | <b>48 462,25</b> | <b>791 422,29</b> |
| <b>QUOTA</b>                | <b>58,8%</b>              | <b>24,6%</b>      | <b>10,5%</b>     | <b>6,1%</b>      | <b>100%</b>       |

Elaborado: IRDP/2022

### 2.4.4 – Venda de Jet A1

| EVOLUÇÃO DAS VENDAS JET A1 - 1° SEMESTRE DE 2022 |           |                   |                 |                  |
|--|-----------|-------------------|-----------------|------------------|
| UM:TM  |           |                   |                 |                  |
| PRODUTO  | MESES     | SNL DISTRIBUIDORA | PUMANGOL        | TOTAL            |
| JET A1   | JANEIRO   | 8 827,24          | 1 903,70        | <b>10 730,94</b> |
|  | FEVEREIRO | 7 525,97          | 1 732,63        | <b>9 258,59</b>  |
|  | MARÇO     | 11 070,63         | 2 270,84        | <b>13 341,46</b> |
| <b>TOTAL</b>                                     |           | <b>27 423,84</b>  | <b>5 907,16</b> | <b>33 331,00</b> |
| <b>QUOTA DE MERCADO</b>                          |           | <b>82%</b>        | <b>18%</b>      | <b>100%</b>      |

Elaborado: IRDP/2022

## 2.4.5 – Venda de Combustível para Marinha

| EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE MGO - 1.º TRIMESTRE DE 2022 |           |                   |             |                  |                  |
|--|-----------|-------------------|-------------|------------------|------------------|
|  |           |                   |             |                  | UM:TM            |
| PRODUTO  | MESES     | SNL DISTRIBUIDORA | PUMANGOL    | TOMSA            | TOTAL            |
| MGO  | JANEIRO   | 18 255,57         | 0,00        | 4 278,73         | 22 534,30        |
|  | FEVEREIRO | 14 570,06         | 0,00        | 3 957,59         | 18 527,65        |
|  | MARÇO     | 22 560,54         | 0,00        | 6 160,26         | 28 720,80        |
| <b>TOTAL</b>                                       |           | <b>55 386,17</b>  | <b>0,00</b> | <b>14 396,58</b> | <b>69 782,75</b> |
| <b>QUOTA DE MERCADO</b>                            |           | <b>79%</b>        | <b>0%</b>   | <b>21%</b>       | <b>100%</b>      |

Elaborado: IRDP/2022

## 2.5 – Reservas de Segurança

O objectivo da constituição de reservas de segurança é assegurar a oferta regular de produtos petrolíferos ao mercado nacional, em quantidade e qualidade desejada, a fim de se antecipar aos riscos subjacentes ao processo de fornecimento de produtos derivados, evitando rupturas de stock e as implicações sociais, económicas e políticas inerentes.

O Despacho Presidencial n.º 103/19 de 1 de Julho, sobre os quantitativos dos derivados de petróleo a alocar às reservas para o mercado nacional, para a gasolina, gasóleo, Jet A1, Jet B e petróleo iluminante, o volume das reservas de segurança, por produto, deve corresponder a 30 (trinta) dias do consumo médio do ano anterior.

Para o GPL, o volume das reservas de segurança deve corresponder a 20 (vinte) dias do consumo médio do ano anterior.

A autorização para uso da reserva de segurança é da competência do Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás.

O mesmo diploma indica que as reservas estratégicas são parte das reservas de segurança, e o seu volume deve corresponder a 20 (vinte) dias do consumo médio do ano anterior, para a gasolina, gasóleo, Jet A1, Jet B e petróleo iluminante, e 15 (quinze) dias do consumo médio do ano anterior para o GPL.

A mobilização das reservas de segurança é da competência exclusiva do Presidente da República.

A fim de monitorar as quantidades das reservas de segurança e estratégicas dos combustíveis do país, as principais empresas do sector devem reportar ao IRDP, as quantidades e localização das reservas de segurança e estratégicas de combustíveis do país.

## III – Enquadramento Internacional

### 3.1 – Principais destaques

Segundo o *Oil Market Report* de Março de 2022, da Agência Internacional de Energia, Espera-se que o aumento dos preços das mercadorias e as sanções internacionais contra a Rússia na sequência da sua invasão da Ucrânia deprimam sensivelmente o crescimento económico global. Como resultado, foi revista em baixa a previsão da procura mundial de petróleo em 1,3 mb/d para o período do 2.º trimestre ao 4.º trimestre de 2022, resultando num crescimento de 950 kb/d mais lento para 2022. Em média, a procura total está agora projectada em 99.7 mb/d em 2022, um aumento de 2.1 mb/d em relação a 2021.

A perspectiva de perturbações em grande escala na produção petrolífera russa ameaça criar um choque global no fornecimento de petróleo. Estima-se que a partir de Abril, 3 mb/d da produção petrolífera russa poderão ser encerrados à medida que as sanções se instalam e os compradores evitam as exportações. A OPEP+ está, por enquanto, a manter o seu acordo de aumentar o fornecimento em montantes mensais modestos. Apenas a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos detêm uma capacidade excedentária substancial que poderia ajudar imediatamente a compensar o défice russo.

As estimativas globais de produção das refinarias para 2022 foram revistas em baixa em 860 kb/d desde o relatório do mês passado, uma vez que não se espera que uma redução de 1,1 mb/d nas tiragens russas seja totalmente compensada por aumentos noutras locais.

Em 2022, prevê-se que o consumo das refinarias a nível mundial aumente 2,9 mb/d numa base anual para 80,8 mb/d. Apesar de uma redução da procura, os mercados de produtos permanecem apertados, prevendo-se novos aumentos de stocks ao longo do ano.

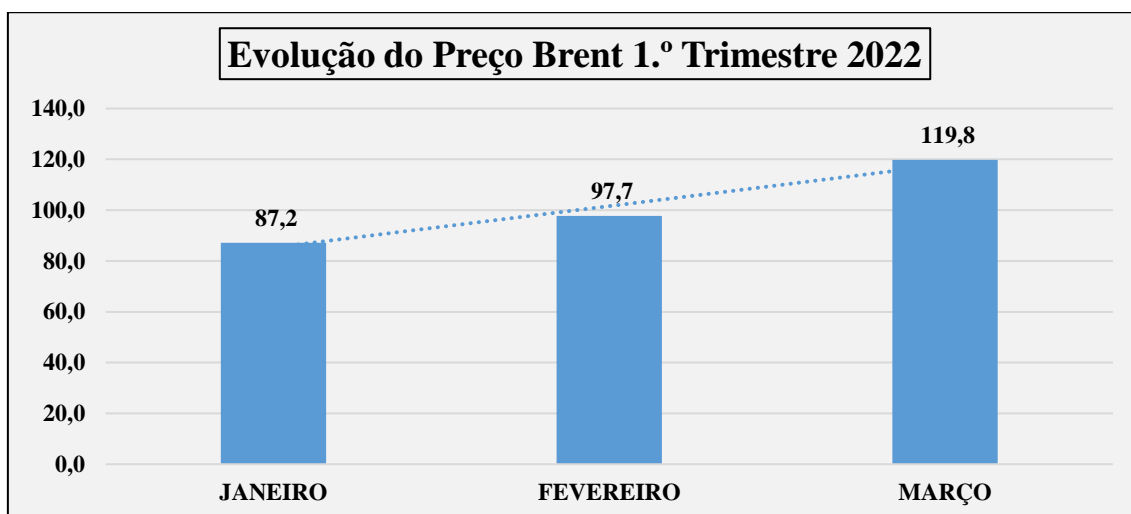
Os stocks totais da indústria da OCDE foram reduzidos em 22,1 mb em Janeiro. Com 2 621 mb, os inventários foram 335,6 mb abaixo da média de 2017-2021 e no seu nível mais baixo desde Abril de 2014. Os stocks da indústria cobriram 57,2 dias de procura a prazo, uma redução de 13,6 dias em relação ao ano anterior. Dados preliminares para os EUA, Europa e Japão indicam que os stocks da indústria diminuiram mais 29,8 mb em Fevereiro.

Realce ainda, para os futuros de petróleo do ICE Brent que desceram para cerca de \$100/bbl, depois de terem atingido uma alta intradiária de quase \$140/bbl a 8 de Março. Os preços saltaram de \$90/bbl no início de Fevereiro, na sequência da invasão da Ucrânia e como preocupações de abastecimento montadas. Os preços voltaram a abrandar devido a preocupações económicas, aumentando os casos de Covid na China e os comerciantes reduzindo posições devido à extrema volatilidade.

### 3.2 – Evolução do preço do Brent

Durante o 1.º trimestre de 2022, o preço do Brent que serve de referência para as exportações das ramas angolanas para o mercado internacional, registou uma média de 101,6 Usd/bbl, o que representou um aumento de 27% em relação ao 4.º trimestre de 2021.

| PREÇO DO BARRIL BRENT 1.º TRIMESTRE 2022 |           |       |                  |                   |            |
|--|-----------|-------|------------------|-------------------|------------|
| JANEIRO                                  | FEVEREIRO | MARÇO | MÉDIA Iº TRIM/22 | MÉDIA IVº TRIM/21 | VARIAÇÃO % |
| 87,2                                     | 97,7      | 119,8 | 101,6            | 79,7              | 27,4 ▲     |

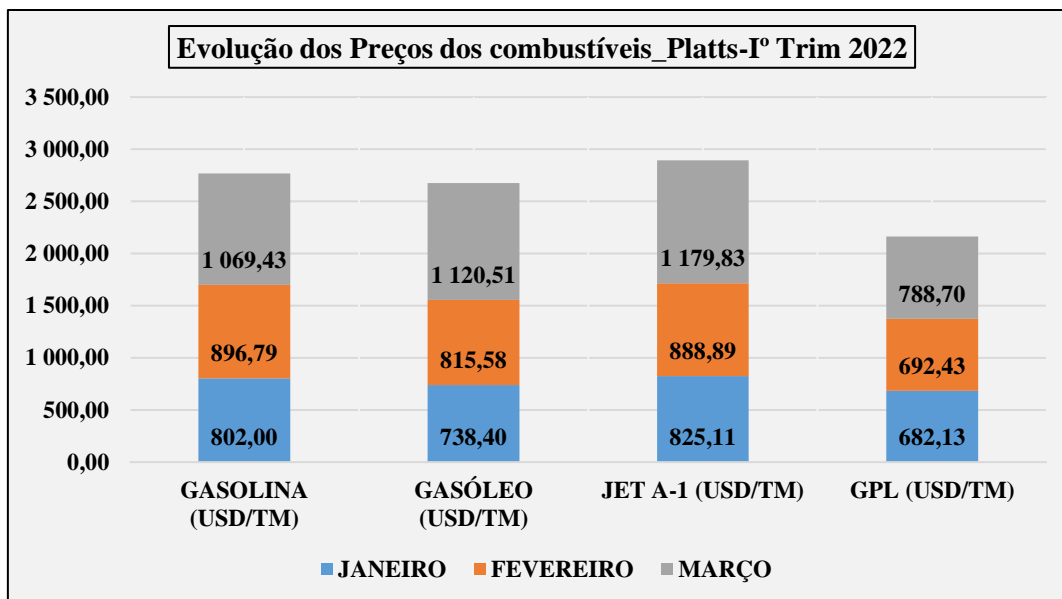


Fonte: S&P Global Platts/2022

### 3.3 – Evolução do preço de venda de referência

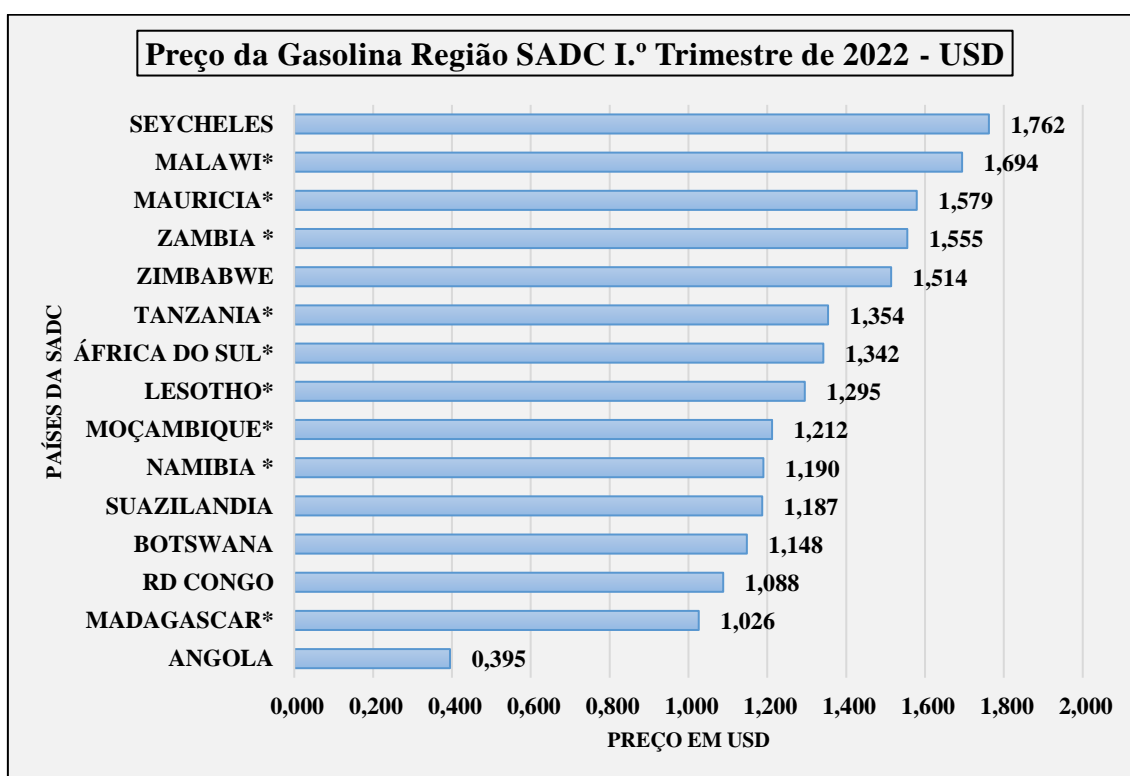
| EVOLUÇÃO DA MÉDIA DOS PREÇOS PLATTS DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO Iº TRIMESTRE 2022 |                   |                  |                  |              |
|---|-------------------|------------------|------------------|--------------|
| PERÍODO   | GASOLINA (USD/TM) | GASÓLEO (USD/TM) | JET A-1 (USD/TM) | GPL (USD/TM) |
|   | AAWZA00           | AAWYY00          | AJWAA00          | AAXDC00      |
|   | FOB Med Italy     | FOB Med Italy    | FOB STS Lome     | Mt Belvieu   |
| JANEIRO   | 802,00            | 738,40           | 825,11           | 682,13       |
| FEVEREIRO   | 896,79            | 815,58           | 888,89           | 692,43       |
| MARÇO   | 1 069,43          | 1 120,51         | 1 179,83         | 788,70       |

Fonte: S&P Global Platts/2022

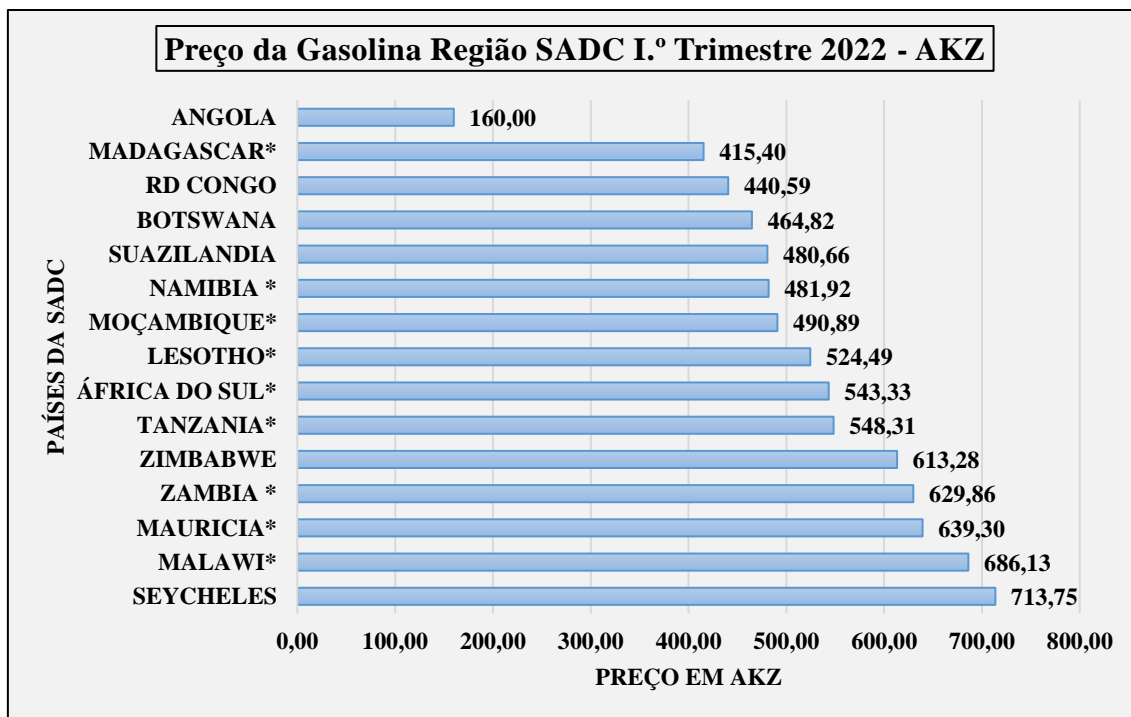


Fonte: S&P Global Platts/2022

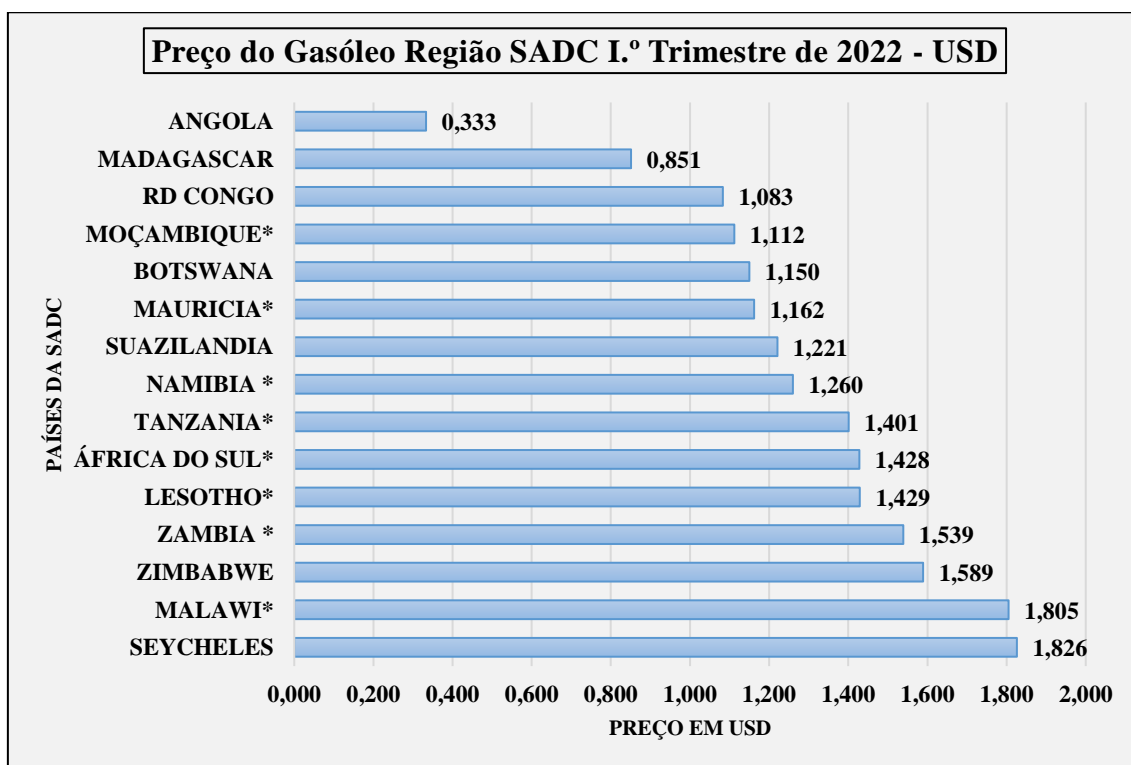
#### 2.4 - Benchmark do preço de venda dos países da SADC I.º Trimestre de 2022



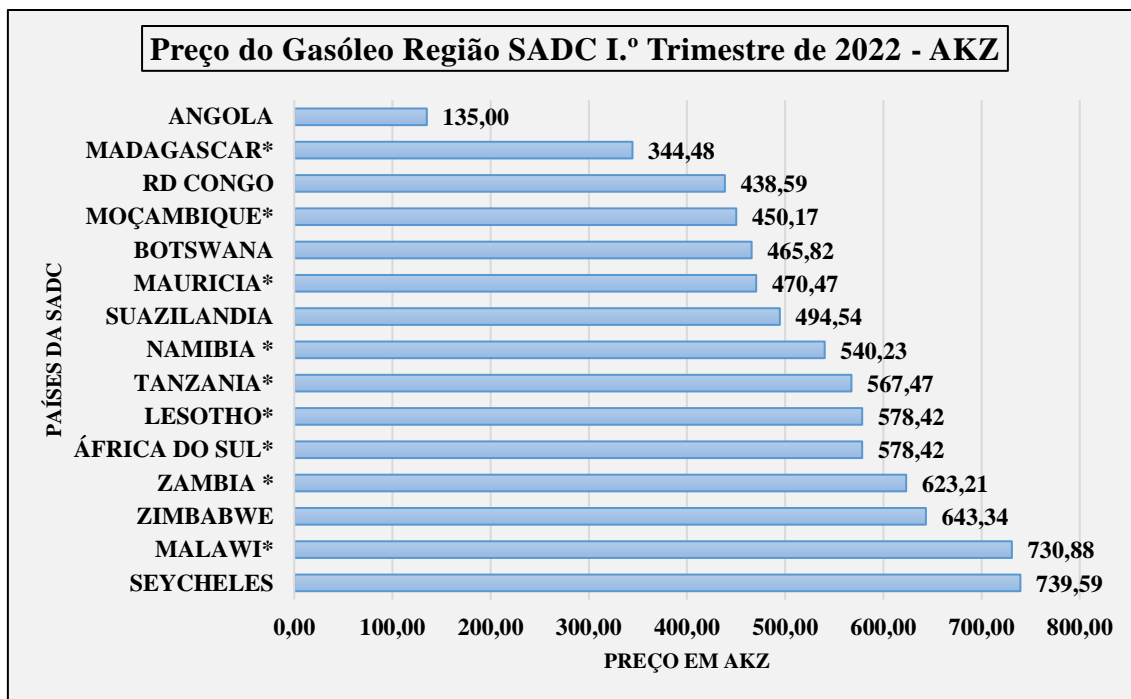
Fonte: Global Prices Petrol/2022



Fonte: Global Prices Petrol/2022



Fonte: Global Prices Petrol/2022



**Fonte:** Global Prices Petrol/2022

**Nota:** Os preços para os países assinalados com (\*) são atualizados semanalmente.

A média trimestral dos preços de venda de Gasolina e Gasóleo praticados nos postos de abastecimento a nível regional (SADC) em Dólar americano (Usd) foi de 1,29 Usd/Lt e 1,28 Usd/Lt respectivamente. Fazendo uma comparação com a moeda nacional (Akz), as medias para Gasolina e Gasóleo, foram de 522,18 Akz e 520,04 Akz respectivamente.

Angola apresenta o preço de venda ao público mais baixo da Gasolina, comparativamente a região correspondente a 0,395 Usd/Lt, equivalente a 160 Akz, sendo que o mais alto foi de Seycheles correspondente a 1,762 Usd/Lt equivalente a 713,75 Akz.

Relativamente ao Gasóleo, o preço de venda ao público mais baixo praticado na região, é também o de Angola, o que corresponde a 0,333 Usd/Lt, equivalente a 135 Akz, sendo que, o preço mais alto de venda deste produto derivado a nível regional é também de Seycheles, correspondente a 1,826 Usd/Lt, isto é, equivalente a 739,59 Akz.



## IV – Considerações Finais

Relativamente ao Balanço consolidado das actividades realizadas pelas empresas que operam no Sector dos Derivados do Petróleo, temos a realçar as seguintes informações por tipo de produtos:

### ❖ Combustíveis líquidos:

- Durante o 1.º trimestre de 2022, foram adquiridas para comercialização cerca de **998.078 TM**, das quais 31% tem como origem a Refinaria de Luanda, 1% a *Cabgoc – Topping* de Cabinda e 68% a Importação, com a qual foi gasto cerca de 635 milhões de Dólares Americanos.

As quantidades adquiridas no período, representaram um decréscimo de aproximadamente 8% em relação ao trimestre anterior.

- O país contou com uma capacidade instalada de armazenagem de combustíveis líquidos, em terra, de **675.968 m<sup>3</sup>**.
- No final do trimestre foram registados **885 Postos** de abastecimento em estado operacional, repartidos da seguinte forma:
  - 329 da UNDC – Unidade de Negócio de Distribuição e Comercialização (37%);
  - 78 da Pumangol (9%);
  - 51 da Sonangalp (6%);
  - 46 da TOMSA – Total Energies Marketing Angola (5%);
  - 381 de Bandeira Branca (43%).

A actualização do Mapeamento nacional de Postos de abastecimento operacionais, no 1.º trimestre, isto é, aos 31 de Março de 2022, apurou um acréscimo de 9 Postos operacionais, em relação ao 4.º trimestre de 2021, bem como, a existência de 43 municípios sem Postos operacionais.

- O volume de vendas globais dos vários segmentos de negócio (retalho/B2C, consumo/B2B e *bunkering*) no período em referência foi de aproximadamente **1.026.716 TM**, registando um ligeiro crescimento de cerca de 3% em relação ao trimestre anterior.

Em termos de quota de mercado, a UNDC mantém a liderança com aproximadamente 66%, seguida da Pumangol com e 20%, a Sonangalp com 8% e a TOMSA com 6%.

### ❖ Combustíveis gasosos (GPL-Gás de Petróleo liquefeito):

- No período em análise, foram introduzidas no mercado interno cerca de **90.043 TM** de gás de cozinha (GPL), das quais, 88% provenientes da Angola LNG, 8% da Refinaria de Luanda e 4% do *Topping* de Cabinda.

Em relação ao trimestre anterior, registou-se uma redução de aproximadamente 14% na aquisição de GPL para o mercado interno.

- Neste segmento, o país conta com uma capacidade instalada de armazenagem, em terra, de **9.727 TM**.
- Relativamente as vendas, o registo é de um total de **104.645 TM**, o que representou um decréscimo de 0,7% em relação ao trimestre anterior.

- Neste segmento a UNGER – Unidade de Negócio de Gás e Energias Renováveis lidera o mercado com uma quota de 80,4%, seguida pela Saigás com 10,6%, a Progás com 4,8%, a Gastém com 3,1% e a Canhongo Gás com 1,2%.
- As províncias que mais consumiram o GPL, foram Luanda (59,6%), Benguela (9,5%), Huíla (6,1%), Huambo (4,3%) e Cabinda (3,4%), representando as 5, aproximadamente 82% do consumo nacional.

❖ **Lubrificantes:**

- Neste segmento, até o fecho deste sumário, o registo foi de um volume de cerca **8.096 TM** comercializados no mercado interno, pelas principais empresas, representando um crescimento de aproximadamente 29% em relação ao trimestre anterior. Do volume total comercializado acima descrito, apenas 1.510 TM foram de produção nacional, correspondentes a 19% e o restante 6.586 TM provenientes de importação, correspondentes a 81%.

A Unidade de Negócio de Distribuição e Comercialização da Sonangol (UNDC) liderou o mercado de lubrificantes, no período em análise, com vendas na ordem dos 19% do total, seguida pela Pumangol com 8,4%, a Jambo com 6,9%, a Chinangol com 6,4% e a Cosal com 6,1% de quota, fechando o *top 5*.